

Normas de Acesso

O usuário do Portal do Servidor deve:

1) Estar ciente de que o acesso ao Portal do Servidor é permitido apenas para usuários autorizados da UFES. Os usuários autorizados são servidores vinculados oficialmente à Instituição. O acesso é gratuito e restrito aos usuários autorizados.

2) Estar ciente de que o acesso é constantemente monitorado e registrado pela Instituição.

3) Prestar prontamente informações sobre meus registros de acesso sempre que for solicitado pela Instituição.

4) Estar ciente de que o nome do usuário e senha são individuais e intransferíveis, não devendo sobre nenhuma hipótese ser divulgados a terceiros.

5) Comunicar imediatamente o uso indevido por parte de usuários não autorizados ao sistema, tais como:

- a) Falsificar dados ou obter dados sigilosos;
- b) Violar normas de direito autoral e demais direitos de propriedade intelectual, bem como violar direito de uso de imagem mediante reprodução não autorizada de fotos de pessoas e/ou divulgação de seus nomes;
- c) Invadir via software ou diretamente, a privacidade de terceiros buscando acesso a senhas e a dados privativos;
- d) Assumir identidade falsa ou de terceiros;
- e) Outras ações ilícitas julgadas pela Administração da UFES denunciadas ou não por terceiros;

6) Estar ciente de que no caso de uso indevido ou ilegal do acesso ao Portal por parte de um usuário autorizado, a Universidade poderá encaminhar a denúncia de fraude ou ato ilícito à Sindicância Interna e Ministério Público Federal passível de ser responsabilizado legalmente, caso seja comprovado que tenha intencionalmente ajudado ou incentivado tal violação ou tenha tido conhecimento desta prática.

7) Estar ciente que a Administração da UFES não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por utilização indevida desta conta.

8) Estar ciente que a administração do NTI/UFES poderá, a seu critério, auditar regularmente cada conta. Em caso de uso inadequado, irregular, deletério ou fora das premissas aqui previstas, o NTI/UFES, através de sua direção técnica e do gerenciamento de contas, poderá suspender ou cancelar a conta, sem prejuízo das sanções administrativas e legais consequentes.